JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO N. 34/2011

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. André Luiz Planella Villarinho, e a empresa **POLÍGONO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (LOCADORA)**, neste ato representada pela Sra. Simone Strello, celebram, por acordo entre as partes, o presente termo de rescisão amigável do contrato em referência (locação de imóvel destinado ao funcionamento dos cartórios e depósitos das 33ª e 128ª ZZEE, em Passo Fundo-RS), com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, conforme os elementos constantes do processo SEI n. 0002676-22.2019.6.21.8000 e nos termos seguintes:

CLÁUSULA 1 – A rescisão contratual ocorrerá nos termos da cláusula 3.4 do Contrato n. 34/2011.

CLÁUSULA 2 – A **LOCADORA** foi notificada, em 02-7-2020, por meio do Ofício TRE-RS P n. 467/2020 (doc. n. 0340883), quanto ao interesse do **LOCATÁRIO** em dar por finda a locação.

CLÁUSULA 3 – O contrato estará rescindido a contar de 04-8-2020.

CLÁUSULA 4 – A **LOCADORA** terá assegurado o direito à percepção de aluguéis e demais encargos devidos até o dia 03-8-2020, inclusive, nada mais tendo as partes a reclamar ou a receber.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Pelo **LOCATÁRIO**.

Sra. Simone Strello,
Pela **LOCADORA**.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Strello**, **Usuário Externo**, em 24/07/2020, às 16:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho**, **Presidente**, em 30/07/2020, às 17:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0346261** e o código CRC **DFC1AAB9**.